

de equipamentos para outro setor do Parque do Povo foi DEFERIDO. A conselheira Raquel Schenkman informa que os itens 19 ao 33 da Pauta são referentes à proposta de indeferimento por não atendimento de comunicações. O secretário executivo informa que recebeu ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB referente ao item 24, e da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP referente ao item 32, solicitando a retirada de seus processos de pauta. A conselheira Raquel comenta que esses processos estão parados há muito tempo, sem manifestação dos interessados. O conselheiro Guilherme Del'Arco comenta que existe um processo em Licenciamento acerca da Sala São Paulo na mesma situação. A conselheira Raquel entende que os processos devam ser indeferidos, e que os interessados apresentem um novo projeto no formato eletrônico. Considerando que a Sra. Ana Karina da Silveira Barbosa, interessada no item 32, estava presente na sessão, mas que foi dispensada, a conselheira Raquel sugere destacar os itens 24 e 32 dessa Folha de Votação, mantendo-os na Pauta da próxima reunião, para agendar uma conversa com os interessados explicando a situação e o caminho de uma nova autuação do pedido, de forma eletrônica. O Conselho não vê óbices. **24) PROCESSO: 2017-0.111.613-4** - Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil. Assunto: Restauro. Endereço: Praça da Sé, 385 – Sé. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. 32) PROCESSO: 2016-0.227.550-1** - Interessado: OSESP - Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Assunto: Regularização. Endereço: Praça Júlio Prestes, 148 x Rua Mauá – Luz. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. É dado início à votação em bloco. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, os pedidos referentes aos itens 19 ao 23, 25 ao 31, e 33 da pauta foram INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE E/OU ABANDONO. Segue relação dos processos. **19) PROCESSO: 2018-0.105.026-7** - Interessado: CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Assunto: Reforma. Endereço: Avenida do Estado, 2728 – Pari. **INDEFERIDO. 20) PROCESSO: 2018-0.009.339-6** - Interessado: Condomínio Edifício Daniel Martins Ferreira. Assunto: Reforma. Endereço: Largo do Paissandu, 51 – Centro. **INDEFERIDO. 21) PROCESSO: 2017-0.178.463-3** - Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo / Centro Integrado de Apoio Patrimonial. Assunto: Conservação. Endereço: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 81 – Santa Cecília. **INDEFERIDO. 22) PROCESSO: 2017-0.173.297-8** - Interessado: Savoia Participações Ltda. Assunto: Instalação de canteiros. Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 453 a 473 – Campos Elíseos. **INDEFERIDO. 23) PROCESSO: 2017-**

**0.118.511-0** - Interessado: Condomínio Edifício Santa Rita. Assunto: Conservação. Endereço: Avenida São Luís, 71 – Centro. **INDEFERIDO. 25) PROCESSO: 2017-0.103.770-6** - Interessado: Hu Li Feng. Assunto: Construção. Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 745, 753 e 757 – Liberdade. **INDEFERIDO. 26) PROCESSO: 2018-0.051.244-5** - Interessado: R.R.B. Administração de Imóveis Ltda. Assunto: Conservação. Endereço: Avenida Angélica, 1212 – Higienópolis. **INDEFERIDO. 27) PROCESSO: 2018-0.073.849-4** - Interessado: Eliana Raposo do Amaral. Assunto: Regularização. Endereço: Rua Maria José, 130 – Bela Vista. **INDEFERIDO. 28) PROCESSO: 2017-0.115.851-1** - Interessado: Blue Bird Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Restauro. Endereço: Praça Marechal Deodoro, 208, 212 – Santa Cecília. **INDEFERIDO. 29) PROCESSO: 2018-0.110.318-2** - Interessado: Condomínio Edifício Ribeirão Preto. Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB). Endereço: Rua Teixeira da Silva, 96 – Paraíso. **INDEFERIDO. 30) PROCESSO: 2018-0.006.004-8** - Interessado: Deise Marques Araujo. Assunto: Implantação de Projeto Urbano – Boulevard do Ouro. Endereço: Rua Barão de Paranapiacaba – Sé. **INDEFERIDO. 31) PROCESSO: 2018-0.013.575-7** - Interessado: Maria Lucia Carramenha de Goes. Assunto: Reforma. Endereço: Rua Deputado Bady Bassit, 453 – Caxingui. **INDEFERIDO. 33) PROCESSO: 2017-0.080.636-6** - Interessado: Trento Leming Imóveis Ltda. Assunto: Reforma. Endereço: Avenida Paulista, 2854 – Sobreloja 4 – Cerqueira Cesar. **INDEFERIDO.** O conselheiro Vitor Chuster se retira da reunião neste momento. **34) PROCESSO: 6025.2020/0000885-2** - Interessado: DPH - Departamento do Patrimônio Histórico. Assunto: Inventário Memória Paulistana (Placas Aniversário de SP – Lote 2). Relatora: Raquel Furtado Schenkman Contier (DPH). A conselheira Raquel Schenkman relembra o caso, que já foi apresentado na reunião anterior, mas que por conta do horário avançado não houve votação. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta do conjunto de Placas do Inventário Memória Paulistana, referente às Placas de Aniversário de SP – Lote 2 foi DEFERIDA. O Presidente sugere que na próxima e última reunião deste mandato do Conselho, seja feita uma pequena confraternização. O Presidente passa a ler os resultados das votações. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17h50. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, além do Secretário Executivo, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 22 do Regimento Interno.

19

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 3.184, DE 03 DE MARÇO DE 2020

**6016.2020/0014691-1**  
REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES/RESPONSÁVEIS EM ENCONTROS BIMESTRAIS DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARENTALIDADE E CUIDADOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 59.134, DE 12/12/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e, CONSIDERANDO:  
- o Decreto nº 58.514/2018, que aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância.  
- o disposto na Lei nº 17.244/2019 e Decreto nº 59.134/2019, que dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância;

- a Resolução 01/CIGPMIPI/2019, de 21/02/2019, que dispõe sobre a criação dos Comitês Gestores Regional da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

RESOLVE:  
Art. 1º Fica sob a responsabilidade de SME/COPED a realização de encontros bimestrais de orientação aos familiares e responsáveis pelas crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, participantes do Programa Bolsa Primeira Infância, instituído pela Lei nº 17.244/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 59.134/2019.

Art. 2º A participação dos familiares e responsáveis nos encontros bimestrais de orientação é condição imprescindível para a concessão do auxílio financeiro mensal a que se refere o Programa Bolsa Primeira Infância.

Parágrafo único. Será possibilitada a participação de membros dos Comitês Gestores Regionais da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, desde que, nos territórios de atuação.

Art. 3º Os encontros realizar-se-ão nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, nos espaços destinados aos Polos de Apoio Presencial UniCEU, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 4º As temáticas abordadas nos encontros versarão sobre parentalidade e cuidados com a primeira infância, a importância da amamentação, alimentação saudável, o cuidar e o brincar e a promoção do desenvolvimento infantil.

Art. 5º Caberá ao familiar/responsável pela criança a realização de inscrição para participar dos encontros bimestrais de que trata esta Portaria, nos Polos de Apoio Presencial UniCEU de sua preferência.

Parágrafo único. A cada encontro o familiar/responsável receberá um comprovante de participação para efeitos do pagamento do benefício do Programa Bolsa Primeira Infância.

Art. 6º A frequência será registrada em lista própria emitida pelo Coordenador de Polo UniCEU, mediante apresentação de documentação e assinatura do responsável, e o registro será encaminhado ao órgão competente para efetuar o pagamento do benefício.

Art. 7º Os encontros serão realizados bimestralmente, na seguinte conformidade:

DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
07/03/20		07/03/20	
04/04/20		04/04/20	
06/06/20	9h	06/06/20	13h
08/08/20		08/08/20	
17/10/20		17/10/20	
05/12/20		05/12/20	

Parágrafo único. Os encontros são obrigatórios para o responsável pela criança.

Artigo 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3.184, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Relação dos Polos UniCEU para realização dos encontros de orientação aos responsáveis:

Nº	DRE	UNICEU	ENDEREÇO	CONTATO
1	BUTANTÃ	UNICEU Butantã	Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, 1700/1870 - Butantã.	3732-4540
2	BUTANTÃ	UNICEU Uirapurú	Rua Nazir Miguel, 849 - Jd. João VI.	3788-7727
3	CAMPO LIMPO	UNICEU Campo Limpo	Av. Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara.	5843-4841
4	CAMPO LIMPO	UNICEU Cantos do Amanhecer	Av. Cantos do Amanhecer, s/nº - Jardim Eledy.	3397-9770
5	CAMPO LIMPO	UNICEU Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/nº - Capão Redondo.	5874-9842 - 5874-9846
6	CAMPO LIMPO	UNICEU Casa Blanca	Rua João Damasceno, 85 - Jardim São Luís.	5519-5216
7	CAMPO LIMPO	UNICEU Feitico da Vila	R. Feitico da Vila, 399 - Chácara Santa Maria.	3397-6602 - (Gestão do CEU)
8	CAMPO LIMPO	UNICEU Guarapiranga	Estrada da Baronesa, 1.120 - Jd. Kagohara.	3397-9550 - (Gestão do CEU)
9	CAMPO LIMPO	UNICEU Paraisópolis	Rua Dr. José Augusto Souza e Silva, s/nº - Jd. Pq. Morumbi.	3747-1961
10	CAMPO LIMPO	UNICEU Vila do Sol	Av. dos Funcionários Públicos, 369 - Jd. Capela.	3397-9811
11	CAPELA SOCORRO	UNICEU Cidade Dutra	Av. Interlagos, 7.350 - Cidade Dutra.	5668-1955 - 5668-1954
12	CAPELA DO SOCORRO	UNICEU Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/nº - Pq. Res. Cocaia.	5976-5535
13	CAPELA DO SOCORRO	UNICEU Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jd. Novo Parelheiros.	3392-6911
14	CAPELA DO SOCORRO	UNICEU Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/nº - Jardim Três Corações.	5979-5636
15	CAPELA DO SOCORRO	UNICEU Vila Rubi	Rua Domingos Tarsoo, 101 - Vila Rubi.	5662-9406
16	FREGUESIA / BRASILÂNDIA	UNICEU Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/nº - Jd. Paulistano.	3397-5419
17	FREGUESIA / BRASILÂNDIA	UNICEU Paz	R. Daniel Cerri, 1549 - Jd. Paraná.	3986-3436
18	GUAIANASES	UNICEU Água Azul	Av. dos Metalúrgicos, 1262 - Cidade Tiradentes.	2282-5051
19	GUAIANASES	UNICEU Inácio Monteiro	Rua Barão Barroso do Amazonas, s/n - Conjunto Inácio Monteiro.	2158-9002
20	GUAIANASES	UNICEU Jembeiro	Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianasés.	2552-2003
21	GUAIANASES	UNICEU Lajeado	Rua Manoel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado.	3397-6961
22	IPIRANGA	UNICEU Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2.385 - São João Climaco.	2353-4307
23	IPIRANGA	UNICEU Meninos	Rua Barbinos, 111 - Jd. São João Climaco.	2945-2560
24	IPIRANGA	UNICEU Parque Bristol	Rua Professor Arthur Primavesi, s/nº - Pq. Bristol.	2334-9173
25	ITAQUERA	UNICEU Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Terezinha.	2723-7549
26	ITAQUERA	UNICEU Azul da Cor do Mar	Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - C. A. E. Carvalho.	3397-9029
27	ITAQUERA	UNICEU Formosa	Rua Sargento Claudimir Evaristo Dias, 10 - Pq. Sto. Antônio.	2036-4309
28	JACANÁ/TREMEMBÉ	UNICEU Jacanã	Rua Antônio Cesar Neto, 105 - Jd. Guapira.	3397-3979
29	PENHA	UNICEU Quinta do Sol	Av. Luiz Imparato, 564 - Cangaíba.	3396-8594
30	PENHA	UNICEU Tiquatira	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 270 - V. Moreira.	2075-7462
31	PIRITUBA	UNICEU Jaguaré	Av. Keikiti Simomoto, 80 - Jaguaré.	3716-2148 - (Gestão do CEU)
32	PIRITUBA	UNICEU Pq. Anhanguera	Rua Pedro José de Lima, 1020 - Jd. Anhanguera.	3912-6020 - (Gestão do CEU)
33	PIRITUBA	UNICEU Pera Marmelo	Rua Pera Marmelo, 226 - Jaraguá.	3948-3916
34	PIRITUBA	UNICEU Perus	Rua Bemardo José de Lorena, s/nº - Vl. Fanton.	3915-8745 - 3915-8752
35	PIRITUBA	UNICEU Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jd. Nardini.	3901-8706
36	SANTO AMARO	UNICEU Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3752 - Pedreira.	5672-2501
37	SANTO AMARO	UNICEU Caminho do Mar	Rua Engº Armando de Arruda Pereira, Jd. Lourdes.	3396-5550 - (Gestão do CEU)
38	SÃO MATEUS	UNICEU Alto Alegre	R. Bento Gueffi, 1802 - Jd. Laranjeira.	2075-1019
39	SÃO MATEUS	UNICEU Rosa da China	Rua Clara Petrela, 113 - Jd. São Roberto.	2701-2362
40	SÃO MATEUS	UNICEU São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Pq. Boa Esperança.	2732-8139
41	SÃO MATEUS	UNICEU São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100 - Conj. Promorar Rio Claro.	2752-1071
42	SÃO MATEUS	UNICEU Sapopemba	R. Manuel Quirino de Mattos, s/n - Jd. Sapopemba.	2075-9100
43	SÃO MIGUEL PAULISTA	UNICEU Parque São Carlos	Rua Clarear, 643 - VJ. Jacuí.	2045-4205
44	SÃO MIGUEL PAULISTA	UNICEU Parque Veredas	Rua Daniel Muller, 347 - Itaim Paulista.	2563-6258
45	SÃO MIGUEL PAULISTA	UNICEU Três Pontes	Rua Capachós, 400 - Jd. Célia.	3397-6464
46	SÃO MIGUEL PAULISTA	UNICEU Vila Curujá	Av. Marechal Tito, 3.452 - Jd. Miragiba.	2563-6106

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-040

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
ENDERECO: .  
PROCESSOS DA UNIDADE SME/NUC.ADM\_ATOS  
2018-0.094.763-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO  
CAMPO LIMPO  
DOCUMENTAL

#### DESPACHO DO SECRETARIO - SME

2018-0.094.763-8 - CEI DRA. NATHALIA PEDROSO ROSEMBURG - DRE CAMPO LIMPO - APURACAO PRELIMINAR - FURTO QUALIFICADO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL AS CONCLUSOES DA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAMPO LIMPO E O PARECER DA SME/COGED/DINORT, QUE ADOTO E ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

2018-0.104.657-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO GUAIANASES  
DOCUMENTAL

#### DESPACHO DO SECRETARIO - SME

2018-0.104.657-0 - CEI JARDIM SAO PAULO - DRE GUAIANASES - APURACAO PRELIMINAR - FURTO/DANO AO PATRIMONIO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL AS CONCLUSOES DA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE GUAIANASES E O PARECER DA SME/COGED/DINORT, QUE ADOTO E ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

2018-0.115.701-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO  
DOCUMENTAL

#### DESPACHO DO SECRETARIO - SME

2018-0.115.701-0 - CEI PARQUE FIGUEIRA GRANDE - DRE CAMPO LIMPO - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL AS CONCLUSOES DA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAMPO LIMPO E O PARECER DA SME/COGED/DINORT, QUE ADOTO E ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

2019-0.034.735-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO  
DOCUMENTAL

#### DESPACHO DO SECRETARIO - SME

2019-0.034.735-7 CECI CEII TENONDE PORA - DRE CAPELA DO SO CORRO - APURACAO PRELIMINAR OCORRENCIA DE FURTO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL AS CONCLUSOES DA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAPELA DO SOCORRO E O PARECER DA SME/COGED/DINORT, QUE ADOTO E ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DO IPIRANGA

#### 6016.2019/0074123-0 - PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 282/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no CEU CEI MENINOS,

RESOLVE:  
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue: Edinéia de Fátima Soares, R.F: 744.668.3/1 Bárbara Ane Ferreira Gomes, R.F: 877.366-1/1, data de Ingresso: 29/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### 6016.2019/0082617-1 - PORTARIA Nº 28, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no Processo SEI nº 6016.2019/0082617-1 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Colégio Fagundes Filho, localizado na Rua Guilhobel, 41 – Vila Mariana – São Paulo - SP, mantido por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LION BILINGUAL SCHOOL LTDA, CNPJ: 29.767.302/0001-71 com a finalidade de atender crianças de 0 (ZERO) a 5 (CINCO) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 29, DE 02 DE MARÇO DE 2020

I - A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Fagundes Filho, localizado na Rua Guilhobel, 41 – Vila Mariana – São Paulo - SP, mantido por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LION BILINGUAL SCHOOL LTDA, CNPJ: 29.767.302/0001-71, autorizada pela Portaria nº 28 de 02/03/2020, SEI 6016.2019/0082617-1.

Art. 2º. A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/03/2020, PÁGINA 11.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: PORTARIA Nº 111 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

#### 6016.2020/0006160-6 - PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 29, de 17/10/2019 e do que consta do SEI 6016.2020/0006160-6

CONSIDERANDO:  
- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e no Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:  
Art. 1º O CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE CAMINHAR É PRECISO, CNPJ nº 04.193.749/0001-53, situada na Rua Antonio Cavazzam, 868 – Parque Peruche, São Paulo - SP, CEP 02534-001, tem seu credenciamento renovado, nos termos do artigo 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/ Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, concedido por meio da Portaria 216/16, DOC de 24/11/16.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento efetivado, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional” que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização parceira for denunciada por inadimplência.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PIRITUBA

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JARAGUA

#### 6016.2019/0048637-0 - DESPACHO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2020, DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JARAGUA

SEI Nº 6016.2019/0048637-0 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CRIANÇAS DE DEUS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. À vista do que consta nos autos, especialmente o relatório conclusivo da Comissão de Supervisores Escolares, que adoto como razão de decidir, em conformidade com a competência estabelecida na Portaria SME nº 3.581/18 e com o previsto na Instrução Normativa SME nº9/19 INDEFIRO o pedido de autorização de funcionamento formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CRIANÇAS DE DEUS, CNPJ 09.376.423/0001-851, referente ao CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na Rua Pedro Cubas, 76, Piqueri, São Paulo, 02913-000, pelo não atendimento ao disposto na Resolução CME nº 01/18.

#### 6016.2019/0048117-4 - DESPACHO Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2020, DO DIRETOR REGIONAL DE